



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 142

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 142

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

Atas de Sessões

3

3

3

8

8

12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.134, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 583.330,18 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO						VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA									
S U P L E M E N T A C A O													
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00070	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						86.900,62		
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00071	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						15.590,64		
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00115	FUNDEB						137.111,73		
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00117	FUNDEB						293.022,83		
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00749	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						50.704,36		
TOTAL											583.330,18		
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S													
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL			
0,00		583.330,18		0,00		0,00		0,00		583.330,18			
CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO						VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA									
A N U L A C A O D E D O T A C O E S													
25.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00046	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS						0,06		
22.02.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.260,00		
23.01.00	3.3.90.00.00	19 126 7001 - 2039	01	01060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						6.330,00		
26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01066	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						18.270,00		
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	01071	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						203.760,00		
TOTAL													583.330,18
CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO						VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA									
A N U L A C A O D E D O T A C O E S													
30.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	01075	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES						36.620,00		
31.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6007 - 2229	01	01076	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.						50.280,00		
32.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	01078	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO						34.060,00		
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	01081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						85.750,00		
34.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01082	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS						50.820,12		
29.01.00	3.3.90.00.00	13 122 7001 - 2039	01	01091	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						16.950,00		
27.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2139	01	01201	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO						34.530,00		
32.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	01740	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO						41.700,00		
TOTAL											583.330,18		
ANEXO I											CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)											RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 28.00		SECRETARIA DE EDUCACAO											
UNIDADE : 28.01		SECRETARIA DE EDUCACAO											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
			ECON.	NAT.	DE							R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.								
12							EDUCACAO						
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL						
12.361		2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE						
12.361		2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS						
						01	TESOURO					153.195,62	
12.361		2001.2279					FUNDEB						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS						
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					430.134,56	
TOTAL GERAL											583.330,18		



ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	22.00	SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS						
UNIDADE	:	22.02	DEPARTAMENTO DE ARTICULACAO POLITICA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-4.260,00		
ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
19						CIENCIA E TECNOLOGIA			
19.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
19.126	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			
19.126	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-6.330,00		
ORGAO	:	25.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE	:	25.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-0,06		
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE FINANÇAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-18.270,00		
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE	:	27.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO			
08.241	4004					ATENCAO AO IDOSO			
08.241	4004.2139					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO			
		3				DESPESAS CORRENTES			



			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-34.530,00	
ORGÃO	:	28.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	28.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361		2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361		2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-203.760,00	
ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
13							CULTURA		
13.122							ADMINISTRACAO GERAL		
13.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
13.122		7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-16.950,00	
ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		



27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2108						FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-36.620,00
ORGÃO	:	31.00	SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS						
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.122							ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
15.122	6007.2229						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-50.280,00
ORGÃO	:	32.00	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL						
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
18							GESTAO AMBIENTAL		
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6006						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541	6006.2224						GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-34.060,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-41.700,00
ORGÃO	:	33.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-85.750,00
ORGÃO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2173						CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-50.820,12
TOTAL GERAL									-583.330,18

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

Atendendo ao pedido de informações do Banco Santander (Brasil) S/A, realizado via e-mail de 20/12/2021, quanto ao edital nº 143/2021, da licitação na modalidade de **Chamada Pública nº 001/2021**, repassamos as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, nos seguintes termos:

Pergunta 1: Considerando que a prestação de serviços de recebimento por meio do PIX exige uma questão técnica operacional diferente do recebimento por meio de código de barras, pedimos que o pagamento por meio do PIX seja afastado deste credenciamento, uma vez que não é viável incluir os QRCode's de todas as Instituições Financeiras credenciadas, nas guias de arrecadação. Diante disto, é interessante seguir com uma licitação específica para o recebimento por meio de PIX, havendo a exclusividade de apenas uma Instituição Financeira.

Resposta: A instituição financeira poderá optar, ou não, por se credenciar em prestar os serviços pelo pix.

Pergunta 2: A Prefeitura irá manter ou abrir conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas, para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços?

Resposta: No caso do banco Santander, o Município já mantém uma conta corrente ativa, para onde deverão ser depositados os repasses dos recebimentos e débitos das tarifas de prestação desses serviços.

Pergunta 3: Caso a Prefeitura não mantenha conta corrente para o recebimento dos repasses, assim como, para os débitos das tarifas, pergunta-se: 2.1) Para a recepção dos arquivos, com intuito, de proceder as referidas baixas dos recebimentos, o Ente está ciente que o meio eletrônico utilizado será através de uma VAN da própria Instituição Financeira credenciada? 2.2) Para este fornecimento de software/van, a mesma poderá assinar o documento para formalizar a instalação? 2.3) É de ciência, caso a Prefeitura venha utilizar os serviços de VAN de uma empresa terceira, os custos inerentes a prestação deste serviço será 100% da Autarquia?

Resposta: Em vista da resposta da “pergunta 2”, fica prejudicada esta resposta.



Pergunta 4: A Instituição Financeira credenciada iniciar-se-á, a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, pergunta-se: “A prestação de serviço em relação a “implantação do convênio, testes de arquivos e homologação dos códigos de barras, assim como, o recebimento efetivo das guias/boletos nas dependências das Instituições Financeiras credenciadas e afins, ocorrerá e iniciara-se após toda a conclusão do processo operacional/sistêmico entre Prefeitura x Banco?

Resposta: Sim.

Pergunta 5: A habilitação do canal de recebimento guichê de caixa, será opcional a cada Instituição Financeira credenciada?

Resposta: Sim.

Pergunta 6: Uma vez que o canal de recebimento Guichê de Caixa seja opcional, a referida exigência em relação à obrigatoriedade do recebimento através dos Guichês de Caixa para os documentos com o valor acima dos limites de recebimento os correspondentes bancário e casas lotéricas (guias acima de R\$: 2.000,00), será desconsiderada para fins de contrato, devido a particularidades sistêmicas do produto Arrecadação?

Resposta: Sim.

Pergunta 7: Em relação a clausula 1. Objeto - entende-se que a arrecadação das Contas de Água e Esgoto do município não contempla a exigência, uma vez que, para esta prestação de serviço existem características específicas de acordo com o layout da FEBRABAN - Segmento 02?

Resposta: O recebimento de contas de água e esgoto são de competência da Autarquia Municipal.

Pergunta 8: Em relação a clausula 1. Objeto - entende-se que a arrecadação das Multas de Trânsito não contempla a exigência, uma vez que, para esta prestação de serviço existem características específicas de acordo com o layout da FEBRABAN - Segmento 07?

Resposta: Sim.

Pergunta 9: Qualquer outro tipo de guias de arrecadação/demais contas, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?

Resposta: Sim.



Pergunta 10: A Prefeitura irá autorizar a Contratada a receber contas, tributos e demais receitas devidas, cujo vencimento recaírem em dias que não houver expediente bancário, no 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem cobrança de quaisquer acréscimos aos munícipes.

Resposta: Sim.

Pergunta 11: A Prefeitura irá autorizar a Contratada a receber contas, tributos e demais receitas devidas, após o vencimento e com os devidos acréscimos, ficando sob a responsabilidade da Contratada o cálculo dos mesmos, que serão especificados no Documento de Arrecadação Municipal –DAM, informados pela Prefeitura?

Resposta: Sim.

Pergunta 12: A modalidade a ser utilizada para a prestação dos serviços conforme Objeto em questão, será executado somente através de Arrecadação/DAM?

Resposta: Sim.

Pergunta 13: Os recursos provenientes da arrecadação oriundas dos recolhimentos das receitas do Município, que por ventura sejam transferidos para Bancos Públicos, pergunta-se: “Os custos, assim como, a efetiva transferência dos valores, ambos ficarão a cargo da Prefeitura”?

Resposta: Sim.

Pergunta 14: Em relação ao repasse dos créditos das arrecadações, assim como, o débito das tarifas, pergunta-se: “Estes serão repassados e debitados automaticamente em conta corrente de cada Instituição Financeira credenciada, no prazo de D+3?”

Resposta: Sim.

Pergunta 15: A opção de recebimento dos Tributos e demais guias através de cheques para clientes e não clientes, será opcional a cada Instituições Financeira?

Resposta: Sim.

Pergunta 16: A Prefeitura está ciente que para os recebimentos realizados através de Home Banking, Internet Banking ou Autoatendimento, a CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?

Resposta: Sim.



Pergunta 17: A Prefeitura está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o BANCO comunicará o fato à CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido específico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?

Resposta: Sim.

Pergunta 18: A Prefeitura está ciente que a restituição do valor repassado indevidamente será feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação?

Resposta: Se devidamente comprovada a “fraude” o valor respectivo será reembolsado no prazo de cinco dias úteis.

Pergunta 19: Dentre as obrigações do banco, devemos apresentar mensalmente ao Município, documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos (guichê, internet, etc.) e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços, pergunta-se: “Para atender essa exigência e evitar erros de informação de valores, disponibilizamos um resumo da arrecadação diária e por canal de recolhimento, em um portal do Banco para acesso direto da Contratante. Diante dessa disponibilização digital/ eletrônica, podemos entender que o Banco cumpre essa exigência e afasta a necessidade de enviar tais relatórios por e-mail?”

Resposta: Sim.

Essas informações serão enviadas a instituição financeira e publicada no Diário Oficial do Município.

Barra Bonita, 22 de dezembro de 2021.



Benedito Aparecido Destro
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**EDITAL Nº 145/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU, para execução de obras e serviços de revitalização da infraestrutura do complexo Turístico do Município da Estância Turística de Barra Bonita/revitalização de infraestrutura da Orla Turística do Rio Tietê no Município da Estância Turística de Barra Bonita, nesta cidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quadro de composição do BDI.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - proposta de preços da empresa habilitada no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2021, procedeu-se então a classificação: Item 01, empresa Neec Construtora Ltda, Valor da Proposta R\$ 523.975,21, Classificação 1º. O representante legal da empresa sai devidamente intimado desta decisão, em conformidade com artigo 109, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, renunciando expressamente ao direito do prazo de recurso do julgamento da proposta, previsto no artigo 109, inciso I, "b" do referido diploma legal. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**EDITAL Nº 138/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021****ATA DE ANÁLISE DE DESISTÊNCIA DE RECURSO E DESIGNAÇÃO DE SESSÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão referente à Tomada de Preços nº 011/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de sistema de ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como assessoria pedagógica no ano letivo de 2022. O Sr. Presidente juntou aos autos documento enviado pela empresa Publicações Brasil Cultural Ltda, única participante, consistente em e-mail informando que abriu mão do prazo de recurso, concordando com a análise técnica enviada. Em vista da aprovação pela Comissão Técnica, da concordância e renúncia expressa de prazo manifestada pela empresa, a Comissão de Licitação designa o dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10:00hs, para a sessão de abertura do envelope de documento de nº 03 (Proposta de Preço). Benedito Aparecido Destro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Atas de Sessões**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****EDITAL Nº 099/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 05**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a quarta sessão, qual seja, a de recebimento e abertura do Invólucro nº 05 - Documentos de Habilitação da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2021, que tem por objeto a Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença do representante da empresa participante do certame. Procedeu-se o recebimento e a abertura do Invólucro nº 05, da documentação de habilitação, que foi examinado e rubricado pela Comissão e representante da empresa participante do certame. Não havendo nenhuma impugnação por parte dos presentes, a Comissão de Licitações reunida decidiu Habilitar a empresa N. B. B. K. Publicidade e Propaganda Ltda Epp, a prosseguir na licitação. O membro da empresa participante sai devidamente intimado desta decisão, em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado que fosse publicada na forma da lei e do edital, essa decisão para os fins de direito. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br